



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ.: 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

***“Designa Fiscal de Obras no Município de Maripá de Minas para e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, nos uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

***“Considerando, a necessidade de ser realizar o cadastramento das obras e serviços de engenharia do Município e do Estado iniciados a partir de janeiro de 2014, no sistema do TCE-MG GEOBRAS, que substituiu o SISOBRAS.***

***“Considerando, que a Prefeitura possui profissional habilitado para atuar como fiscal de obras no Município.”***

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada o profissional Dr. Engenheiro Civil Milton Salgado Filho, inscrito no CREA-MG 49.640/D, como responsável pela fiscalização das obras do Município de Maripá de Minas.

**Art. 2º** - O responsável pela fiscalização das obras do Município deverá executar as seguintes atividades:

- I – Fiscalizar os serviços de engenharia executados no Município;
- II – Realizar e conferir as medições dos serviços;
- III – Fazer conferências dos cronogramas, emitir ordem de serviços;
- IV – Realizar relatório fotográfico quando necessário;
- V – Autorizar pagamentos;
- VI - Indicar correções dos serviços, substituição de material, mão de obra e etc.;
- VII – Determinar a paralisação e o início dos serviços;
- VIII – Elaborar croquis, projetos e etc.;
- XI – Outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - A designação prevista no art. 1º não implica em pagamento de qualquer tipo de gratificação ou remuneração.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 26 de Junho de 2014.

  
**Vagner Fonseca Costa**  
Prefeito Municipal